

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

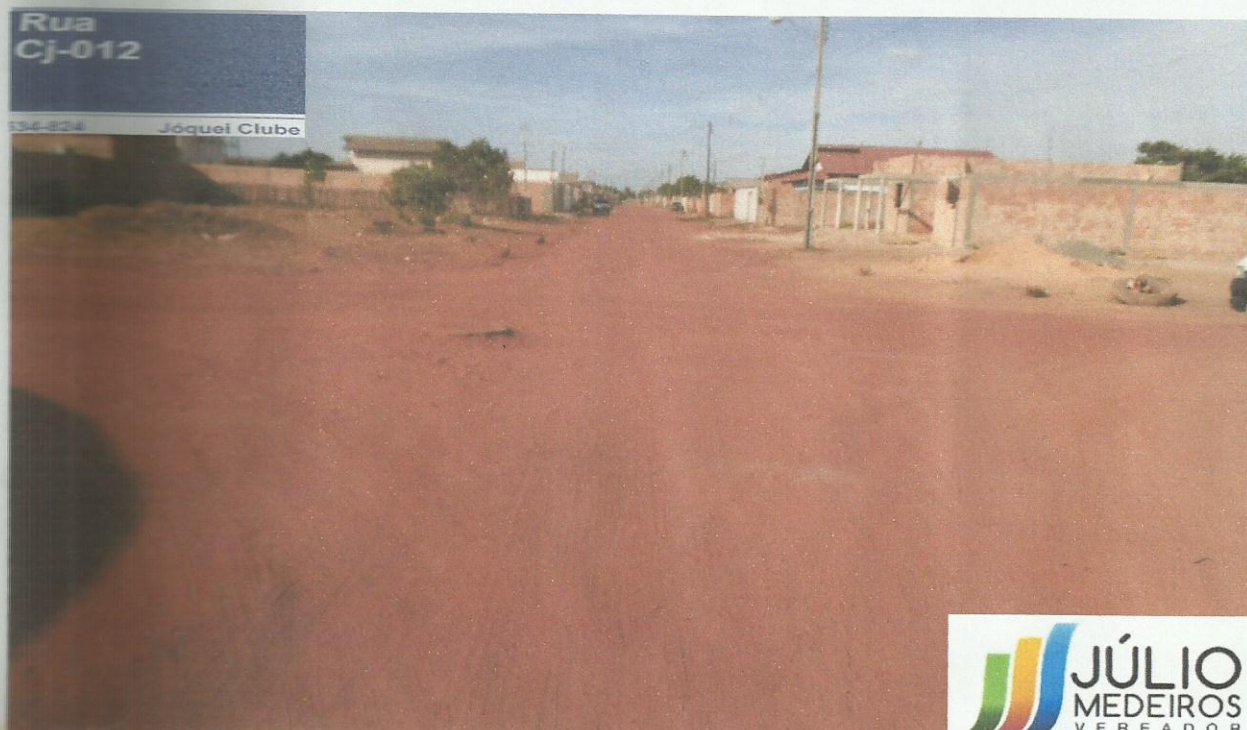
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“REITERO INDICAÇÕES ANTERIORES, SOLICITANDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXECUTE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS – SMOU, OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CJ-012, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE”.

JUSTIFICATIVA:

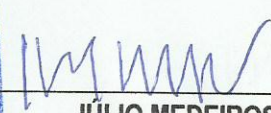
A presente indicação tem por fundamento o plano de mobilidade urbana, onde vias calçadas/asfaltadas dão agilidade e qualidade aos usuários das vias públicas, bem como, a drenagem, os moradores reclamam que no período de chuvas algumas ruas do Bairro tornam-se verdadeiras piscinas, dificultando até o acesso dos moradores a suas residências. Diante disso, o Poder Público deve dispensar maior atenção para as áreas que sofrem com esses transtornos no período chuvoso e investir em obras que visem amenizá-los. Por essas e outras razões peço a máxima urgência no atendimento a essa indicação.



 **JÚLIO
MEDEIROS**
VEREADOR

Providenciado Através do Ofício.

Nº 054 de 12/03 de 2018


JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 27/02/2018

ASSINATURA